

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| | | | | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 7.053.393,99 | 7.228.469,11 | 9.443.839,41 | 8.073.227,92 | 10.717.427,56 | 9.200.214,14 | 9.751.691,20 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 7.053.393,99 | 7.228.469,11 | 9.443.839,41 | 8.073.227,92 | 10.717.427,56 | 9.200.214,14 | 9.751.691,20 |

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) | 10.441.659,61 | 10.869.647,68 | 16.720.290,12 | 13.242.252,46 | 12.434.183,68 | 125.176.296,88 | 124.927.960,00 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI) | 10.441.659,61 | 10.869.647,68 | 16.720.290,12 | 13.242.252,46 | 12.434.183,68 | 125.176.296,88 | 124.927.960,00 |

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - DATA DA EMISSÃO: 28/02/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:45

JOÃO GOMES DE LIMA
PREFEITO

JOSE AUGUSTO RUFINO DE SOUSA
CONTADOR

JESSICA ANAELE MOTA DE LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

ANTONIO NEDIO LOPES SALES
Controlador Interno